LEI NR 1413 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

"Altera programa na LDO exercício 2007"

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1413 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

Artigo 1o.)-Fica acrescido na LDO para o exercício 2007 a 2ª. fase da obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) na unidade orçamentária "Fundo Municipal de Saúde" para o exercício de 2007 e as codificações estão inseridas no anexo V e VI Planejamento Orçamentário LDO, em anexo.

Artigo 2º.)-Os recursos utilizados para acréscimo do programa são recursos financeiros próprios da municipalidade no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Artigo 3o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Fevereiro de 2007

José Adivaldo Moreno Giacomelli Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa